



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 94/2026

CONTRATADA: Luane Carvalho Costa, inscrita no CPF nº 925.880.261-68.

VALOR: R\$ 2.015,84 (dois mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Luane Carvalho Costa, para ministrar palestras no Seminário Avançado: Linha de Cuidado - Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, que ocorrerá nos dias 29 de abril em Itajaí e 24 de junho em Chapecó, todas programadas para o corrente exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 26.0.000003392-7; Projeto 2244469; autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2246643 e Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2267007).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico de especialista da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 4 (quatro) horas-aula, ao valor de R\$ 503,96 por hora-aula, perfazendo o valor total da contratação de R\$ 2.015,84 (dois mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Psicologia pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), 2008; Especialista em: Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Faculdade Laboro, 2015; Psicologia da Saúde pela Faculdade Famart, 2021; Saúde Coletiva com concentração em Monitoramento pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2023. Atua como colaboradora técnica e assessora na Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES) do Ministério da Saúde, apoiando o planejamento, a execução e o monitoramento de políticas públicas voltadas à atenção integral à saúde da pessoa com deficiência. Possui experiência em atenção clínica, saúde mental, reabilitação e dependência química, além de atuação na formulação de metodologias e instrumentos voltados à qualificação de serviços e ao fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD). Desde 2016, atua como bolsista em projetos desenvolvidos em parceria com a Fiocruz, colaborando em ações estratégicas, capacitações técnicas e publicações voltadas à implementação e qualificação das redes de atenção à saúde.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 24/04/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 27/04/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 27/04/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2267685** e o código CRC **8F21F580**.

26.0.000003392-7

2267685v2